



**RESOLUÇÃO Nº 139 - CEPEX/2006**

**“INDEFERE SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DA ACADÊMICA  
TELMA MENDES VIEIRA”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer nº 042/2006 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 02 de agosto de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDEFERIR SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DO CURSO DE LETRAS-PORTUGUÊS DA ACADÊMICA TELMA MENDES VIEIRA DO CAMPUS DE JANUÁRIA PARA O CAMPUS DE MONTES CLAROS.**

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 02 de agosto de 2006.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***

Reitor e Presidente do CEPEX